

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR**

**POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR: OS DESAFIOS  
DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NO CENÁRIO DO  
SÉCULO XXI**

Fabiano Santos Pereira

Fortaleza-Ceará

2010

Fabiano Santos Pereira

**POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR: OS DESAFIOS  
DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NO CENÁRIO DO  
SÉCULO XXI**

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Especialista do Curso de Pós – Graduação em Docência do Ensino Superior da Universidade Federal do Ceará sob a orientação do Prof. Dr. Nicolino Trompieri Filho.

Fortaleza-Ceará

2010

Fabiano Santos Pereira

**POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR: OS DESAFIOS  
DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NO CENÁRIO DO  
SÉCULO XXI**

Esta monografia foi submetida como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Especialista em Docência do Ensino Superior pela Universidade Federal do Ceará e encontra-se a disposição dos interessados na Biblioteca Central da referida Universidade.

A citação de qualquer trecho desta monografia é permitida, desde que seja feita de conformidade com as normas da ética científica.

**Aprovada:** 23/ 04/ 2010.

**Conceito:** Satisfatório.

---

Fabiano Santos Pereira  
**Orientando**

---

Nicolino Trompieri Filho - Dr.  
**Orientador**

---

Gláucia Maria de Menezes Ferreira – LD.  
**Coordenadora**

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus que, em todos os minutos, permaneceu ao meu lado, enchendo-me de saúde, força, coragem e paciência para concluir esta monografia.

A minha mãe (Maria Vilanir Santos Pereira), meu pai (Francisco Pereira da Silva), meu irmão (Fabrício Santos Pereira) e meus parentes, que acreditaram no meu potencial e apoiaram-me em todos os momentos.

Aos meus amigos, que me ajudaram diretamente proporcionando a realização de minhas pesquisas, contribuindo para construção desta realização.

E a todos aqueles que me apoiaram e incentivaram durante este curso.

## **DEDICATÓRIA**

Dedico esta pesquisa ao professor Dr Nicolino Trompieri Filho que é professor adjunto da Universidade Federal do Ceará, que ministra disciplinas sobre Estratégias de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem nos programas de pós-graduação nesta instituição de ensino superior.

Agradeço ao seu esforço, dedicação e desempenho na orientação desta pesquisa com seus conhecimentos.

## **HOMENAGEM ESPECIAL**

À minha mãe (Maria Vilanir Santos Pereira), meu pai (Francisco Pereira da Silva), meu irmão (Fabrício Santos Pereira) e meus amigos que silenciosamente incentivaram-me através do apoio.

*Ensinar e aprender...*

*É despertar a magia do saber.*

*É abrir caminhos de esperança.*

*Desvendar o mistério da fala e da escrita.*

*É criar o real desejo de aprender, de saber e de ser.*

**Adelaíde Vilas Boas**

## RESUMO

A pesquisa, políticas públicas e educação superior: os desafios das instituições de ensino superior no cenário do século XXI, propicia a visão sobre a realidade da gestão e política da educação superior no âmbito nacional. O referencial teórico fundamenta-se nas teorias do contexto histórico da educação superior no Brasil; o estudo das leis, planos e decretos referente à educação superior; o cenário da universidade e educação superior no século XXI e as políticas públicas do Governo Federal. A pesquisa enfoca a educação superior como o instrumento fundamental para o desenvolvimento intelectual e moral do indivíduo. O estudo denuncia que a política do desenvolvimento de mercado e econômico e a sociedade do conhecimento estão transformando a missão fundamental da universidade brasileira. Nesta perspectiva, segundo a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior - CAPES (2008), a responsabilidade social da educação superior consiste em produzir e socializar conhecimentos científicos, mas também valor social e formativo. É necessária políticas públicas condizente na promoção, educação e emancipação humana e não apenas no capital de mercado. Esta pesquisa conclui que a educação superior desde 1920 até os dias atuais apresenta mudanças e transformações na criação, no funcionamento; na institucionalização da produção intelectual; na qualidade dos cursos e na formação superior oferecida a comunidade acadêmica.

**Palavras - chaves:** História da Educação Superior; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Universidade e Educação Superior; Políticas Públicas.

## ABSTRACT

The research, public politics and higher education: the conflicts of institution of higher education institution on the threshold of the 21st century, give an view about the reality of higher education's coordination and politic in a Brazil' s context. The theory is about the historic context of Brazilian education; the study about laws, plans and article about higher education; the scene of university and higher education on 21st century; and public politics of Federal Government. The text shows a higher education like fundamental pierce to intellectual and moral person's developing. The research denunciate that market and economic's developing and knowledge's society are transformers the fundamental mission of Brazilian university. In this perspective, according to Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior - CAPES (2008), the responsibility of higher education is not only make and share scientific knowledge, but offer social and information's service as well. It needs public politic with promotion, education and human emancipation not only interest in market's capital. This research finishes that the higher education since 1920 to nowadays show charging and transformation in a creation, work, institutionalization of intellectual production; qualification of higher course and formation given to community academy.

**Key – words:** History of Higher Education; Law of Direction and Base of National Education; University and Higher Education; Public Politics.



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>1.0 O CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL.....</b>	<b>14</b>
<b>2.0 CONSTITUIÇÃO FEDERAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR: O ESTUDO SEGUNDO OS TERMOS DA LEI.....</b>	<b>23</b>
2.1 Leis, planos e decretos: pareceres referente a educação superior.....	24
<b>3.0 EDUCAÇÃO SUPERIOR E ERA DO CONHECIMENTO.....</b>	<b>31</b>
3.1 Cenário da universidade e educação superior no século XXI .....	32
<b>4.0 POLÍTICAS E PROGRAMAS PÚBLICOS: AÇÕES E INICIATIVAS DO GOVERNO.....</b>	<b>38</b>
4.1 Parcerias público-privadas.....	41
4.2 Agências e fundos de investimentos .....	42
4.3 Financiamento .....	43
4.4 Vagas.....	43
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>45</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>47</b>
<b>APÊNDICE.....</b>	<b>49</b>
<b>ANEXO.....</b>	<b>52</b>

## INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o número de Instituições de Ensino Superior – IES tem aumentado no Brasil em função das ações e das iniciativas do Ministério da Educação – MEC para a ampliação do acesso a educação superior. Dados estatísticos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior – CAPES (2008), demonstram a existência de 1.859 Instituições de Ensino Superior - IES no País. Destas instituições, 32 unidades estão no estado do Ceará, localizado no nordeste brasileiro.

A demanda por educação superior está em expansão e a regulamentação das Instituições de Ensino Superior – IES é crescente. Nesta perspectiva, o controle de qualidade e da geração de competências ganha importância, já que o ensino superior volta-se para o capital de mercado, exigindo um modelo de universidade dinâmica e atualizada. As Instituições de Ensino Superior - IES devem apresentar soluções tanto para os desafios internos, tais como: sistema burocrático, estrutura ultrapassada, corporativismo, fonte de financiamento, quanto para os desafios externos, tais como: mudanças econômicas e sociais, perfil diferente de alunos, competitividade, dinâmica dos mercados e da quebra do monopólio do conhecimento.

Em vista a expansão quantitativa e as modificações qualitativas na educação superior expressas na pressão do ambiente externo e na condução das Instituições de Ensino Superior - IES, urge a necessidade de redimensionar a educação superior, a fim de solucionar os paradigmas de planejamento, de orientação e de gestão acadêmica, administrativa e institucional.

A motivação para o aprofundamento deste estudo partiu de diversas problematizações, tais como: como formar indivíduos com conhecimento e qualificação na sociedade atual?, quais iniciativas as instituições de ensino devem

oferecer na efetivação da educação superior?, como avaliar o sucesso ou as dúvidas das ações do governo?, como contemplar os sistemas estaduais com as políticas públicas nacionais? e como proceder a continuidade das políticas públicas para as futuras gestões.

O presente estudo é um alerta aos que vivenciam estas questões referentes a educação superior, a universidade e as instituições de ensino superior - IES e / ou que apresentem qualquer envolvimento. Reitores, diretores, coordenadores, professores, técnico-administrativos, alunos ou profissionais que exerçam diversas atividades de gestão acadêmica, administrativa e institucional, têm nestas páginas, material para análise e reflexão do cenário da educação superior no século XXI no Brasil.

O objetivo deste estudo é propiciar visão abrangente e sólida em base teórica sobre a realidade da gestão e política da educação superior no âmbito nacional; compreender a submissão da educação superior ao comando do desenvolvimento econômico social e sustentável no texto constitucional vigente; apresentar a trajetória, os rumos e as conseqüências invisíveis das iniciativas, das políticas e dos programas da educação superior brasileira.

Organizados em capítulos, este estudo enfoca, a educação superior, a universidade, as instituições de ensino superior, as políticas públicas, segundo os estudos de Aranha (1996); Araújo (2004); Belloni (2005); Clark (1996); Coggiola (2008); Cunha (2000); Dourado (2002); Neves (2002); Ribeiro (1969); Scharzman (1996); Stewart (1998); Zabalza (2004), destacando o aspecto histórico, a lei de diretrizes e bases da educação, o cenário da educação superior no século XXI e as políticas e programas públicos do governo.

No primeiro capítulo, apresenta-se o resgate histórico das primeiras instituições de ensino superior até a atual estrutura e organização da educação superior no Brasil. Discutem-se alguns conceitos e sistematiza-se o sistema de ensino superior brasileiro desde a criação até o presente momento. Destaca-se a

apreciação dos dados históricos e do funcionamento da educação superior, a fim de especular os rumos que seguirá a educação superior no Brasil.

No segundo capítulo, entende-se a submissão das políticas públicas ao comando do desenvolvimento econômico social e sustentável do Estado Federado no texto constitucional de 1988. Descreve-se a trajetória, os rumos e as conseqüências invisíveis das iniciativas das políticas e dos programas da educação superior brasileira. Destacam-se as diretrizes e as metas para educação superior, segundo leis, planos, decretos e pareceres. Demonstra-se a articulação entre educação e produção do conhecimento, sustentada no desenvolvimento econômico social e sustentável de mercado.

No terceiro capítulo, ressaltam-se a globalização e o contraditório contexto das sociedades globalizadas. Discutem-se as distintas visões de educação, de sociedade e as concepções relativas à globalização e as exigências do capital de mercado. Apresenta-se a educação superior como o instrumento fundamental para o desenvolvimento intelectual e moral. Destaca-se a responsabilidade social da educação superior em produzir e socializar conhecimentos científicos, mas também valor social e formativo.

No quarto capítulo, destacam-se as mudanças e as transformações que as universidades públicas brasileira enfrentam em todo o país desde a criação, o funcionamento das novas universidades, a contratação de professores e técnico-administrativos, aquisição de mídias de informações para o acervo institucional. Ressalta-se a autonomia das universidades; a reformulação e a modernização das estruturas acadêmicas; a simplificação da legislação de ensino; a racionalização dos procedimentos burocráticos de controle institucional e a flexibilização das normas e controle do Ministério da Educação - MEC. Apresentam-se as ações e as iniciativas do governo federal, tais como: o acesso, a acessibilidade para os estudantes não tradicionais, a responsabilidade social, a expansão com qualidade e a inclusão social. Estabelecem-se determinados pontos na política de reestruturação e de expansão do ensino superior no Brasil, tais como:

parcerias público-privadas, agências e fundos de investimentos, financiamento e vagas.

## **CAPÍTULO I**

### **1.0 O CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL**

Descrever o processo histórico do ensino superior do Brasil é complexo devido à diversidade da estrutura e da organização. É necessário entender o contexto da educação no Brasil, atentos nos fatores de ordem econômica, social, cultural e entre outros. O que se pretende fazer no decorrer deste trabalho é a tentativa de esclarecer alguns conceitos e sistematizar a forma como o sistema de ensino superior brasileiro se apresenta desde a criação até o presente momento.

Será feito o resgate histórico desde o início da criação das primeiras instituições de ensino superior que surgiram no Brasil até a atual configuração e organização, a fim de fazer considerações ao futuro da educação no Brasil. À proposta é refletir, através da apreciação dos dados históricos e do funcionamento da educação superior e especular os rumos que seguirá a educação superior no Brasil.

O caminho percorrido até a fundação da primeira universidade é longo e sinuoso. No Brasil surgiram às primeiras instituições culturais e científicas no final do século XIX com a vinda de D. João VI e da Família Real Imperial ao país. A providência foi lançar bases para a edificação do ensino superior. Durante 300 anos, as únicas iniciativas na área da educação, naquela época, partiam dos jesuítas, voltados para a catequese religiosa e dirigidos apenas às elites. Negros, mulheres e filhos primogênitos sempre estiveram fora do sistema educacional. Para os indígenas a educação era voltada à catequização religiosa para que se aceitassem a exploração.

Como parte de sua política de colonização, a Coroa portuguesa sempre ofereceu resistência à emancipação brasileira e impediu durante todo o período colonial a criação de instituições de ensino superior. As razões para essa resistência, em primeiro lugar, o fato de que a política de Portugal para as colônias era extremamente restritiva ao desenvolvimento do saber, da técnica e, sobretudo da cultura laica. Nesta perspectiva, durante muito tempo, os filhos da elite colonial, os funcionários da Igreja, da Coroa e os filhos dos latifundiários da época precisavam ir para Universidade de Coimbra na Europa, a fim de completar os seus estudos e obter a formação universitária.

Ainda no século XVI, ocorreu a primeira tentativa de estruturar uma instituição de ensino superior na colônia. Iniciativa, que partiu dos jesuítas e foi negada pela Coroa portuguesa. Referências a uma segunda tentativa da criação da Universidade no Brasil podem ser encontradas nos planos da Inconfidência Mineira. Porém, todas as tentativas de criação de universidades no Brasil, ou mesmo, de escolas superiores isoladas, no período colonial, acabaram por fracassar em decorrência da grande influência da Universidade de Coimbra sobre a formação de nossas elites culturais e políticas.

Na transferência da metrópole portuguesa para o Rio de Janeiro, tornou-se necessário implementar condições de infra-estrutura. D. João VI fundar as primeiras escolas de ensino superior, tais como: a Escola de Cirurgia em Salvador, a Escola de Anatomia e Cirurgia no Rio de Janeiro, a Academia Real da Marinha no RJ e dois anos mais tarde a Academia Real Militar.

Apesar da implementação dessas instituições de ensino assumir importância histórica valiosa, como as primeiras escolas autorizadas a fornecer diplomas de formação superior, vale ressaltar que o propósito da educação superior no Brasil em seu início, como principal objetivo, era a formação de profissionais que atendessem aos interesses de uma elite, seguindo a cultura e a filosofia européia, ao caráter utilitarista e imediatista, com a finalidade de qualificar mão-de-obra capaz de servir os interesses imediatos da nobreza portuguesa. Nada se relacionava com a necessidade de desenvolvimento educacional do país.

Por esse passado, o ensino superior se firmou com um modelo de institutos isolados e de natureza profissionalizante. Além de elitista, já que só atendia a aristocracia colonial, que não podiam mais estudar na Europa. O fato dos cursos que surgiram terem se voltado ao ensino prático, tais como: engenharia militar e medicina e serem ministrados em faculdades isoladas, marcou de forma contundente o ensino superior no Brasil e explica muitas distorções que até hoje estão marcadas em nosso sistema.

Mesmo no século XIX, a partir da Proclamação da Independência, há um crescimento de escolas superiores no país, mas sempre no modelo de unidades desconexas e voltadas para a formação profissional. Algumas tentativas de criar a primeira universidade no Brasil surgiram com o projeto de 1843 que visava criar a Universidade de Pedro II e / ou com o projeto de 1847 para a criação do Visconde de Goiânia; entre outras. Mas nenhuma saiu do papel.

Nos 10 anos conseqüentes surgiram vários outros cursos como de agricultura, química, desenho industrial e dentre outros. Até a proclamação da república em 1889, o ensino superior desenvolveu-se lentamente. Seguiu o modelo de formação dos profissionais liberais, visando assegurar um diploma profissional com direitos a ocupar postos privilegiados em um mercado de trabalho restrito.

Essa realidade do ensino superior brasileiro, representada pela presença apenas de escolas de ensino superior isoladas, perdurou por todo o período imperial, apesar das tentativas de criação de universidades, sem êxito.

Na década de 1920 o debate sobre a criação de universidades não se restringia mais as questões estritamente políticas como no passado, mas ao conceito de universidade e suas funções perante a sociedade. A partir da proclamação da república foram feitas várias tentativas em favor da criação da Universidade no Brasil. Em 1909 e 1912, mais por forças locais, surge à primeira universidade brasileira, no estado de Manaus (1909) no estado do Paraná (1912) as quais por não estarem ligadas ao Governo Central, sua existência foi considerada precária.



Somente em 1920 surge a Universidade do Rio de Janeiro, a primeira universidade que vingou no Brasil, que reunia os cursos superiores da cidade. Foi constituída a partir da fusão da Escola Politécnica, da Faculdade de Medicina e da Faculdade de Direito que surgira a partir da fusão da Faculdade Livre de Direito e da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais.

A Universidade do Rio de Janeiro marcou os rumos da educação superior, sinalizando o estabelecimento de uma nova era. Nesta perspectiva, deflagram-se alguns momentos importantes na história da educação superior brasileira.

Este modelo de universidade, onde há reunião de cursos isolados com ligação a Pró-reitoria, e ausência dos mecanismos acadêmicos ou administrativos, é base de várias universidades brasileiras de hoje que se constituem de instituições agregadas e não integradas.

Segundo Cunha (2000), as universidades brasileiras possuem enormes diferenças históricas se comparadas às instituições dos outros países. Com o retardo cronológico, o Brasil foi um dos últimos países latino-americanos a contar com instituições universitárias. A universidade brasileira é jovem comparada com instituições de ensino superior de outros países. Inicialmente estava localizada em grandes metrópoles economicamente importantes para o Brasil da época. Resultou da demanda do mercado que sinalizava para a necessidade de formação de profissionais com qualificação fundamentalmente em áreas, tais como: engenharia, medicina e direito.

A década de 30 é marcada pela Reforma Francisco Campos, autorizando e regulamentando o funcionamento das universidades, por meio de decretos que estabeleciam aspectos, tais como: a função social das universidades e a reorganização da Universidade do Rio de Janeiro. Em 1931 é criado o Estatuto das Universidades Brasileiras. Segundo Aranha (1996, p. 201), “os decretos de Francisco Campos imprimem uma nova orientação, voltada para autonomia didática e administrativa; interesse pela pesquisa; difusão da cultura, visando ainda ao benefício da comunidade”.

Num primeiro momento, as universidades tinham a orientação na ênfase ao ensino do que à investigação. Instituições eram elitistas com forte orientação profissional. No período de trinta anos, compreendido entre 1930 (revolução industrial) e 1964 (governo militar assume o poder), foram criadas mais de 20 universidades federais no Brasil. O surgimento das universidades públicas, como a Universidade de São Paulo, em 1934, com a contratação de grande número de professores europeus, marcaram a forte expansão do sistema público federal de educação superior com a estrutura formada não somente pelas escolas existentes, mas também pela nova Faculdade de Filosofia. Todo o impulso dado à formação da Universidade de São Paulo - USP coincidiu com a intenção de criar em São Paulo um pólo de produção do saber que garantisse a autonomia do estado em relação à Federação e / ou Estado Federado.

A Universidade de São Paulo - USP reuniu os cursos superiores existentes no estado, tendo como enlace não a Reitoria ou os mecanismos administrativos, mas a faculdade de filosofia, ciência e letras, que seria a instituição de saber fundamental em todas as áreas do conhecimento humano e compensaria o isolamento das faculdades preexistentes, que existiam independentes tanto física quanto academicamente.

A faculdade de filosofia, ciência e letras integrariam na base comum aos ensinamentos das diversas áreas do saber, sendo a porta de entrada em qualquer dos outros cursos profissionalizantes. Além disso, a proposta da Universidade de São Paulo - USP baseava-se em três vertentes, características da universidade moderna, tais como: o ensino, a pesquisa e a extensão. Surge também, a Universidade do Distrito Federal, precisamente em 1935, mantendo-se até fins de 1938.

“Identifica-se que em 1935 foi criada por Anísio Teixeira a Universidade do Distrito Federal, a qual teve vida curta, sendo dissolvida durante o Estado Novo, em 1939, e incorporada pela Universidade do Brasil, antiga Universidade do Rio de Janeiro. Em 1940, surgem as Faculdades Católicas no Rio de Janeiro, as mesmas se configuram como as primeiras universidades privadas do país, apenas

reconhecidas pelo Estado em 1946, já que o decreto 5.616 praticamente veta a criação desta modalidade de universidade, pois exige para a sua criação uma lei estadual e a nomeação do reitor dar-se-á pelo Estado (Cunha, 2000, p. 164 - 165)".

Em 1945 o ensino superior é marcado pela luta do movimento estudantil, pelos professores em defesa do ensino público e pela reivindicação da eliminação do setor privado por absorção pública. Discutiam a reforma do sistema de ensino, especialmente do ensino universitário. Foram levantadas críticas relacionadas ao caráter elitista da universidade que prevalecia desde o período colonial.

"A organização educacional permanecia a mesma. A estrutura do ensino era dividida entre o ensino para as elites – propedêutico e o ensino para a classe trabalhadora – profissional. De maneira discriminatória já definia quem seria conduzido ao ensino superior (Cunha, 2000, p.107)".

Nas décadas de 50 e 60 surgem-se universidades federais em todo o Brasil, ao menos uma em cada estado, além de universidades estaduais, municipais e particulares. Impulsionou o desenvolvimento dos cursos de graduação no Brasil e a possibilidade de realização dos cursos de pós-graduação no exterior, com discurso na formação continuada do corpo docente brasileiro. Segundo Cunha (2000, p. 171) ocorreu de três maneiras:

- "a) A criação de novas faculdades onde não as havia ou onde apenas existiam instituições privadas;
- b) A gratuidade de fato dos cursos das instituições federais de ensino superior, mesmo a legislação prevendo a cobrança de taxas;
- c) A "federalização" das faculdades estaduais e privadas, reunindo-as, posteriormente, em universidades custeadas e controladas pelo Ministério da Educação – MEC".

Em 1968, inicia-se uma terceira fase da educação superior brasileira com o movimento da reforma universitária, que tinham como base a eficiência administrativa, a estrutura institucional e a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão nas instituições de ensino superior. Também, apresentou o marco em dois destaques: a reforma da educação superior e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.

Nesta perspectiva, a explosão do ensino superior ocorre na década de 60 e 70. A concentração urbana, a exigência da formação acadêmica e os serviços de mão-de-obra qualificada impulsionaram o aumento do número de vagas nas instituições de ensino superior. Nesta perspectiva, o Governo Federal, impossibilitado de atender a esta demanda, permitiu que o Conselho Federal de Educação aprovasse novos cursos. Mudanças aconteceram no exame de seleção, tais como: as provas dissertativas e orais passaram a ser de múltipla escolha. Segundo Cunha (2000, p. 182) a estruturação das universidades brasileiras aconteceu em quatro modelos básicos:

- “a) A agregação dos departamentos em alguns poucos centros;
- b) A reunião dos departamentos em número maior de institutos, faculdades ou escolas;
- c) A ligação dos departamentos diretamente à administração superior, sem instâncias intermediárias;
- d) A superposição dos centros às faculdades, aos institutos e às escolas”.

O presidente João Goulart acreditava que o país precisava de reformas de base, mas isso seria um grande problema, visto que reduziria os privilégios dos poderosos no Brasil. Dentre as reformas propostas por Jango, destaca-se a Reforma da Educação. Os Estudantes ligados à UNE lutavam pelos direitos de ensino para todos e não apenas para as elites, além de criarem os Centros Populares de Cultura com apresentações teatrais educativas.

Devido os acontecimentos e o regime político foram elaborados de modo rápido e sem participação da sociedade, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Nacional - LDB de 1968 que causou insatisfação por parte dos educadores e da sociedade, atingindo diretamente o contexto da formação reflexiva de professores e em consequência o trabalho docente na sua prática cotidiana. Isso porque, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 5.540/68 estabeleceu um convênio entre Ministério da Educação – MEC e United States Agency for International Development - USAID num acordo para introduzir no Brasil um modelo educacional que tinha como exigência a contratação do assessoramento norte americano, além da obrigatoriedade da língua inglesa desde a primeira série. Segundo ARANHA, Maria Lúcia de A. (1996, p.211), para manter sobre controle a juventude brasileira são instituídas disciplinas de caráter ideológico e manipulador, no caso do ensino superior a disciplina Estudos de Problemas Brasileiros - EPB.

Segundo Cunha (2000), a Lei nº. 5.540 / 68, “Lei da Reforma Universitária” foi baseada nos estudos do Relatório do teórico norte-americano chamado Rudolph Atcon e no Relatório do coronel da Escola Superior de Guerra chamado Meira Matos. A reforma extingue o cargo de professor titular em determinada disciplina – a cátedra; unifica o vestibular passando a ser classificatório; aglutina as faculdades em universidade, visando uma maior produtividade com a concentração de recursos; cria o sistema de créditos, permitindo a matrícula por disciplina.

A partir dos anos 90, inicia-se uma quarta fase da educação brasileira com a Constituição Federal de 1988 e com a homologação de leis que passaram a regular a educação superior. Havia a necessidade de flexibilização do sistema, da redução do papel exercido pelo governo, da ampliação do sistema e da melhoria nos processos de avaliação com vistas à elevação da qualidade.

Após 28 anos foi criada uma nova Lei da educação que, além de repetir traços das leis anteriores, estabelece cursos seqüenciais para complementação e atualização na formação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - 9.394/96 foi aprovada mediante projeto do Ministério da Educação - MEC, através do relator Darcy Ribeiro, vencendo o projeto elaborado pela câmara federal com contribuição da sociedade civil e das universidades.

A estrutura desta lei que perdura até a atualidade não contempla a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sendo permitido a criação de instituições de ensino superior que ofereçam apenas o ensino. Além disso, propõe a atribuição de avaliações padronizadas para os concludentes dos cursos de graduação, as quais na prática, não contribuem para a melhoria do ensino no Brasil, tendo caráter exclusivamente punitivo.

De 1920 até os dias atuais, em nove décadas, o ensino superior brasileiro apresentou mudanças e transformações na criação e no funcionamento das universidades; na institucionalização da produção intelectual; na qualidade dos cursos e na formação superior oferecida a comunidade acadêmica.

Mesmo mediante tantas modificações no sistema educacional da educação superior brasileira, através das reformas universitárias em formas de leis, diretrizes e bases da educação, o que se observa, desde o período colonial, é uma educação com o objetivo de formação de mão-de-obra para as classes dominantes. Essa é uma problemática que se estende no Brasil. A tendência atual é a mercantilização da educação para o capital de mercado, visto que o acesso as universidades públicas é restrito, em decorrência do regular funcionamento e ensino público que não preparar os alunos para a concorrência.

Neste contexto, surgiram e desenvolveram-se as instituições de Ensino Superior no Brasil, sem adequado planejamento e insuficiência de fiscalização pelo poder público, buscando atender a iniciativa do mercado com profissionais qualificados, ao mesmo tempo busca a própria identidade enquanto sistema de educação republicana que persiste até hoje.

## **CAPÍTULO II**

### **2.0 CONSTITUIÇÃO FEDERAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR: O ESTUDO SEGUNDO OS TERMOS DA LEI**

Entende-se no texto constitucional da carta magna de 1988 a submissão das políticas e dos programas público educacional brasileiro ao comando do desenvolvimento econômico social e sustentável do Estado Federado, União, Estados Membros, Distrito Federal e Municípios em determinados artigos, incisos, alíneas e / ou parágrafos da Constituição Federal. Segundo Neves (2002), a Carta Magna 1988 apresenta a trajetória, os rumos e as conseqüências invisíveis das iniciativas das políticas e dos programas da educação superior brasileira que a subsidia.

No artigo 208, demonstra-se nos incisos I e II a política nacional de priorização da educação básica, em detrimento das outras, ao responsabilizar o Estado Federado da obrigatoriedade, gratuidade do ensino fundamental e da progressiva universalização do ensino médio e / ou educação superior.

No artigo 209, delimita-se de forma concisa a relação entre o Estado Federado e a iniciativa privada, quando afirma que o ensino é livre à iniciativa privada atendida as condições, tais como: cumprimento das normas gerais da educação nacional, autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público Federal. Asseguram-se, então, o controle das políticas e programas públicos educacionais pelo núcleo estratégico do Estado Federado e a execução pela esfera pública e / ou privada.

No artigo 213, antecipa-se a natureza de desenvolvimento econômico social e sustentável do Estado Federado da educação, assegurado pelo Estado Federado através das políticas e/ ou programas de desenvolvimento, de expansão, de inclusão nos cenários e dos conceitos do capitalismo de mercado, ao assegurar a destinação dos recursos, das ações, das iniciativas públicas para a iniciativa privada desde que a instituição comprove finalidade não-lucrativa. Também, no artigo referente citado, nos parágrafos 1º e 2º, a limitação da destinação dos recursos é relativizada. Nesta perspectiva, no 1º parágrafo, prescreve para os empresários, mesmo com a focalização do Estado no ensino fundamental, subsídios financeiros em forma de bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio. Já, no 2º parágrafo, permite-se o recebimento de apoio financeiro do Estado Federado, às atividades universitárias de pesquisa e extensão em instituição de educação superior de ensino privado.

## **2.1 Leis, planos e decretos: pareceres referentes à educação superior**

Dourado (2002) assegura que o Governo Federal, seguindo as recomendações das agências internacionais, dos bancos de desenvolvimento, do governo nacional, dos fundos de investimento e do cenário das instituições de ensino superior no século XXI, estruturou e reformou as políticas e os programas educacional para a Educação Superior, principalmente no ordenamento jurídico brasileiro institucional. Processo de transição iniciado pela Constituição Federal da Carta Magna de 1988 que se intensifica com as demais legislações, tais como: leis, planos, decretos e pareceres referentes à educação superior.

Observando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 9394/96 e o Plano Nacional de Educação - PNE, notam-se as diretrizes e as metas para a Década da Educação (1996-2010), vemos que essas diretrizes e essas metas são pontos decisivos para toda a educação brasileira que impulsionam o processo de construção das ações, das conseqüências e da sedimentação invisíveis no desenvolvimento econômico e as dúvidas na sustentabilidade social, na expansão e na inclusão ao cesso e a responsabilidade social da educação superior.



A referida Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 9394/96 expressa princípios para a educação superior que transparecem paradoxais. Pelo um aspecto, incentiva a descentralização e a flexibilização e, por outro aspecto, cria novas formas de controle e da padronização por meio dos processos avaliativos. Nesta perspectiva, segundo Dourado (2002, p. 244), o Plano Nacional de Educação – PNE expressa:

“Diversificação do sistema por meio de políticas de expansão da educação superior, a não-ampliação dos recursos vinculados ao governo federal para esse nível de ensino, aferição da qualidade de ensino mediante sistema de avaliação, ampliação do crédito educativo envolvendo recursos estaduais, ênfase no papel da educação à distância”.

Todas estas políticas concernentes à educação superior brasileira acabam por desencadear um processo das dúvidas na sustentabilidade das políticas e dos programas públicos para a expansão com qualidade e com inclusão social da educação. Também, não solucionam dificuldades persistentes, tais como: a evolução do sistema; a capacidade estatal insuficiente para supervisionar e avaliar as ações e as iniciativas do governo federal; as dúvidas na implementação e sustentabilidade das políticas e programas regionais; a autonomia desvinculada da qualidade; a atenção ao sistema estadual de ensino a falta de continuidade das políticas e programas públicos.

Na análise sintética sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 9394/96, Neves (2002) expõe que no artigo 7º, é delegado ao Estado Federado o controle sobre seus parceiros privados, ou seja, é o Estado Federado quem controla as ações, as iniciativas e os resultados das políticas e dos programas públicos estabelecidos pelo mesmo, mas também implementados pelo setor privado. Assim, expressa que as instituições de ensino superior privada tenham capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no artigo 213 da Constituição Federal de 1988, de acordo com sua capacidade de autogerenciamento.

Reforça o controle estatal no artigo 9º, nos incisos VIII e IX, quando incube a União assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior e de autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar os cursos destas instituições e os seus estabelecimentos de ensino. Nota-se que o Estado Federado controla os seus próprios resultados das políticas estabelecidas e das implementadas pelo setor privado.

No artigo 20, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 9394/96 enquadra as instituições privadas de ensino nas categorias: particulares em sentido estrito, comunitárias, confessionais, filantrópicas, porém não as definem expressamente. Como diz Neves (2002, p.139):

“Talvez essa imprecisão seja um motivo para que parte significativa das instituições do ensino superior consideradas sem fins lucrativos se autodenomine, simultaneamente, de comunitárias, confessionais e filantrópicas. Essa imprecisão tem ajudado que grandes empresas de ensino superior, por serem julgadas filantrópicas, continuem a receber subsídios públicos”.

A linha de supervisão e / ou de controle da educação superior transparece ainda no artigo 44º e no artigo 45º. O primeiro, por introduzir mais um tipo de curso de nível superior; o curso seqüencial por campo de saber e o segundo por assegurar educação superior, tanto em instituições de ensino superior pública como em instituições de ensino superior privada, podendo ter várias modalidades, abrangências ou especializações.

Dentre a legislação Federal destinada a educação superior, o decreto nº 2306/1997, o decreto nº 3860/2001 e o decreto nº 5225/04, merecem destaque nesta argumentação, uma vez que originaram os responsáveis pelo rompimento da garantia do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Com o discurso de estímulo à expansão das matrículas, à diversidade institucional e o acesso de um maior número de pessoas na educação superior, restringiram este campo de aprendizagem, na maioria dos casos, apenas a função de ensino,

acarretando mudanças na identidade e na função social da instituição de ensino superior.

“A universidade brasileira passa a ser entendida não mais como instituição historicamente autônoma em relação ao Estado e ao mercado, mas, agora, como organização social, heterônima, resultando em novas formas de adequação ao mercado (Dourado, 2002, p. 247)”.

O decreto nº 2306/1997, incentiva e influencia o contexto do desenvolvimento econômico social, do desenvolvimento sustentável e da sociedade do conhecimento, expressado em forma de lei. Assim, origina-se o binômio desenvolvimento econômico social e sociedade do conhecimento. Estabelece-se uma parceria das ações e iniciativas privadas na prestação de serviços público para a educação superior.

Este decreto regulamenta as articulações das instituições superiores privadas de ensino. É a admissão da educação superior com fins lucrativo, comercial ou capitalista de mercado. Segundo Neves (2002) no artigo 7º, há submissão das instituições privadas de ensino à legislação lucrativa, comercial ou capitalista de mercado. No artigo 8º, fragmenta-se a educação de nível superior, flexibilizando a organização acadêmica das instituições, classificando-as em: I- universidades; II- centros universitários; III- faculdades integradas, IV- faculdades e V- institutos superiores ou escolas superiores. Porém, há apenas a definição de universidades e dos centros universitários no artigo 9º e no artigo 12º. A primeira argumentação, caracteriza-se pela indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão e a segunda argumentação, caracteriza-se pela excelência do ensino oferecido, comprovada pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidos à própria comunidade institucional. Não explicam, no entanto, a natureza das três últimas instituições, o que se pode inferir que o governo não exige, nem a excelência do ensino, nem a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Nesta perspectiva, está reservado ao papel de certificar os desafios da educação superior para o desenvolvimento econômico político, social e sustentável

para o Estado Federado com fins lucrativo e comercial necessário ao capitalista de mercado.

No exemplo do artigo 2º, artigo 3º, artigo 4º, artigo 13º, artigo 14º e dentre outros, nota-se que o Estado Federado assegura o controle do processo de controle e de supervisão, atribuindo ao Ministério da Educação - MEC, explicitamente, a função gerenciadora do Sistema Federal de Ensino e intervencionista nas instituições caso apresentem irregularidades de reconhecimento dos cursos, do credenciamento de instituições, da supervisão, das avaliações periódicas, das dúvidas na sustentabilidade das políticas e dos programas públicos e etc. Consta-se, porém, que segundo estudiosos da educação superior, tais como: Dourado (2002), Neves (2002), Araújo (2004), e outros a existência de falhas no controle, na avaliação e / ou na gerência, ao julgar pelas denúncias veiculadas pela imprensa sobre irregularidades das instituições privadas, no desfecho da falta da aplicação da responsabilidade civil, penal e criminal sobre essas instituições de ensino superior irregulares.

O Decreto nº 2306/1997 normatiza a educação superior com fins lucrativo, comercial ou capitalista de mercado ao ensino privado. No entanto, a Executiva Central consolida o decreto nº 3860/2001, o qual dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação dos cursos e das instituições, e oferece outras providências, reforçando as mesmas orientações políticas do decreto anterior.

Vale ressaltar alguns pontos do decreto, como o artigo 6º, que segundo Neves (2002) a atribuição às entidades mantedoras de instituições de ensino superior com finalidade lucrativa, a elaboração, em cada exercício social, de demonstrações financeiras atestadas pelos profissionais competentes. Revogando o texto do decreto nº 2306/1997 que exigia no artigo 4º a publicação de demonstrações financeiras com certificação de auditores independentes, com parecer do Conselho Fiscal e de sujeição à auditoria pelo Poder Público. Nota-se que houve, com o decreto, uma suavização das atribuições pertinentes às instituições com finalidades lucrativas.

Outro ponto a destacar é o artigo 7º, que reagrupa os cinco tipos de instituições estabelecidos anteriormente, em apenas três: I- universidades, II- centros universitários e III- faculdades integradas, faculdades, institutos e escolas superiores, reordenadas novamente, pelo decreto nº 5225/2004, em: I- universidades, II- centros federais de educação tecnológica e centros universitários, III- faculdades integradas, faculdade de tecnologia, faculdades, institutos e escolas superiores. Apesar de reclassificar a organização acadêmica, os decretos em nada alteram a natureza dela, nem esclarecem a respeito da qualidade do ensino a ser ministrado nas faculdades integradas.

No artigo 17º, do Decreto 3860/01, aumenta a presença da burocracia do Ministério da Educação - MEC na avaliação das empresas educacionais, que agora são organizadas e executadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP.

“Ao mesmo tempo que amplia as prerrogativa da burocracia estatal, o decreto reduz consideravelmente o poder deliberativo do CNE nos processos de credenciamento das instituições de ensino e de reconhecimento e renovação de cursos superiores, gerando, inclusive, uma crise no âmbito da aparelhagem estatal educacional (Neves, 2002, p. 144)”.

Segundo Araújo (2004) observa-se o controle e as conseqüências invisíveis das iniciativas federais ao ensino superior através do exorbitante surgimento das Instituições de Ensino Superior - IES privadas que têm o apoio de parcerias públicas, de financeiro do governo através do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES implementado pela Lei nº 10.260 de 12/17/2001, com a prerrogativa de garantir ao aluno carente o acesso a educação superior. Observam-se os investimentos públicos para a expansão, a inclusão e a acessibilidade dos estudantes não tradicionais ao acesso da Educação Superior.

A elaboração das diretrizes educacionais para o ensino superior está associado intimamente à reestruturação do desenvolvimento econômico, do desenvolvimento sustentável e da sociedade do conhecimento, marcada e influenciada ao contexto internacional com fins lucrativo, comercial e capitalista de mercado global, à

flexibilização do trabalho, à idéia de que apenas a formação de profissionais dinâmicos, adaptáveis às demandas do mercado de trabalho solucionará os problemas do desemprego e da qualificação profissional.

Assim, o conjunto das políticas educacionais demonstra a preocupação do governo brasileiro em adequar a educação superior na orientação e na articulação entre educação e produção do conhecimento, através do desenvolvimento econômico de mercado. Preocupa-se em preparar mão- de- obra qualificada para o mercado de trabalho sintonizado com as mudanças no mundo capitalista da atualidade, marginalizando a preparação dos indivíduos capazes de pensar, de criar, de lutar pela emancipação humana.

Por fim, para que se entendam as políticas e os programas educacionais adotadas pelo Brasil e os respectivos resultados para a educação superior brasileira é preciso que se compreendam as contingências históricas e as econômicas que se realizam no cenário atual das transformações societárias do mundo.

## CAPÍTULO III

### 3.0 EDUCAÇÃO SUPERIOR E ERA DO CONHECIMENTO

A sociedade está em constante transformação. Os conceitos são obtidos no progresso científico / tecnológico e no avanço da informação. A transformação é expressa na confirmação dos novos conhecimentos difundido. Nesta perspectiva, verifica-se a mudança dos comportamentos, conteúdos, condições e critérios. Os que não se adaptarem as transformações estarão à margem da sociedade.

Nesse contexto, segundo a Comissão Europeia (1995), a educação superior desempenha o papel central nesta conjuntura. A instituição de ensino superior que se enquadra nas exigências do cenário do século XXI deve responder as perguntas: Como formar indivíduos qualificados? Como dotar indivíduos de conhecimentos que servirão ao longo da vida? Como reinserir os marginalizados de formação a sociedade?

A educação superior compreende a sociedade na era da informação. O contexto fundamenta-se na aquisição de conhecimentos ao longo da vida. O avanço da informação e conhecimento assume importância fundamental. O elemento humano transforma as demandas sociais, culturais, políticas e econômicas do novo tempo.

Segundo Stewart (1998), o indivíduo deve compreender situações complexas que evoluem de forma imprevisível, sendo exposto a um fluxo de informações variado e numeroso. Como consequência, o indivíduo no fluxo desses conhecimentos ou informações é classificado em três categorias: indivíduo que pode entender e aplicar os conhecimentos ou informações; indivíduo que apenas é capaz de utilizá-las; e indivíduo que não é competente em nenhuma habilidade.

A sociedade é dividida entre os dotados de conhecimento e os que não o são. Ao compreender a educação na era do conhecimento, entende-se a capacidade do indivíduo em captar os fenômenos e os seus significados. A missão da instituição de ensino superior é adaptar o indivíduo para as demandas do mundo moderno. Nesta perspectiva, a educação superior é um processo de construção de competências prática, teórica e técnica.

### **3.1 Cenário da universidade e educação superior no século XXI**

A universidade é o espaço com tendência e expressão social, cultural e política do nosso tempo. Não se constitui apenas na estrutura física ou na difusão do conhecimento. Refletir a missão institucional requer entendimento da dinâmica entre sociedade e universidade. Segundo Morin (2000, p. 9 - 10):

“A universidade conserva, memoriza, integra e ritualiza uma herança cultural de saberes, idéias e valores, que acaba por ter um efeito regenerador, porque a universidade se incube de reexaminá-la, atualizá-la e transmiti-la. Ao mesmo tempo em que gera saberes, idéias e valores que, posteriormente, farão parte dessa mesma herança. Por isso, a universidade é conservadora, regeneradora, geradora. Tem, pois uma função que vai do passado ao futuro por intermédio do presente da crítica do presente, em direção a humanização, uma vez que o sentido da educação é a humanização, isto é, possibilitar que todos os seres humanos tenham condições de ser participes e desfrutadores dos avanços da civilização historicamente construídos e comprometidos com a solução dos problemas que essa mesma civilização gerou”.

As estatísticas do Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa Educacional – INEP (2009) demonstram a crescente demanda ao ensino superior. Nos primeiros anos do século XXI, a matrícula nos cursos de graduação apresentou taxa média de expansão anual de 7% e atingiu o índice de 13% da população entre 18 e 24 anos matriculados em universidades. Porém, o índice não conseguiu posicionar o Brasil



em patamares similares alguns países latino-americanos, tais como a Argentina e o Chile, que possuem 40% e 30%, respectivamente

A demanda ao ensino superior proporciona a expansão da oferta dos cursos de graduação, pós-graduação e educação continuada. No Brasil a oferta aumentou nos últimos anos, atingindo de 8 a 10% de crescimento anual desde o ano de 2005. O percentual de matriculados no ensino público (2009) cresceu 16,5%, enquanto no ensino privado (2009) esse aumento e atingiu 36%, elevando a participação desse segmento no ensino superior de 58% para 62%. Coggiola (2008) informa que a maioria dos estudantes brasileiros está nas faculdades privadas: 13, milhão do total de 21, milhões, perfazendo 61 % do total. Os demais estão divididos nas instituições federais (28%), estaduais (7%) e municipais (5%).

No Brasil, porém, as universidades públicas estão imersa em contradições e desafios. A necessidade de desenvolver a formação acadêmica – ensinar; a capacidade para buscar e produzir conhecimento – pesquisar; e a formação do indivíduo – educar é desafio que se impõe à universidade moderna.

Nesta perspectiva, a universidade brasileira carece de reestruturação. Os problemas são desde a natureza estrutural até a conjuntural. O entrave é a ausência na autonomia institucional, no financiamento público, no ensino de qualidade; a demanda acadêmica crescente; e a sustentabilidade social - econômica da nação. Segundo Haddad (2009), os países que enfrentaram a crise na qualidade da educação pública, tais como: Estados Unidos, Inglaterra, Canadá, Austrália e outros, solucionaram os entraves com investimento de potencial humano, pedagógico e tecnológico. Haddad defende que a inovação no sistema de ensino é a solução da universidade para o século XXI.

Diante das problemáticas, como redimensionar a universidade para o século XXI? Qual a influência da universidade na ordem e progresso da nação? Qual é a sua missão perante a sociedade? Qual é a concepção e o modelo de universidade atual?

Tratar da universidade, hoje, obriga-nos a refletir sobre a globalização e o contraditório contexto da sociedade. Nada é considerado sem a característica da globalização. Não se pode pensar em instituição de ensino superior a partir de um contexto isolado. Para CLARK, Burton (1996, p. 290) “os problemas da universidade consiste na dificuldade de operar a complexidade do sistema. É preciso reconhecer as mudanças sociais, as características do mundo atual, o dinamismo do conhecimento, trabalho e suas influências diretas sobre a universidade”.

Segundo Clark (1996), a universidade sofre pressão no cenário do século XXI. Predomina, hoje, que a universidade vivencia as transformações e as exigências do mercado e economia. Nesta perspectiva, a universidade entra numa época de corresponder às demandas do capital de mercado e econômico; e gerenciar os questionamentos do nosso tempo.

É verdade que as transformações são pertinentes tanto a universidade quanto a sociedade. Porém, segundo Silva (1999), a missão fundamental da universidade é a formação, educação, execução, auto-normalização dos seres humanos, em prol da organização e relação entre os indivíduos.

A universidade é um determinante da ordem e progresso da nação. Nesta conjectura, influencia as configurações sociais, políticas e culturais. Expande a estrutura da informação e o perfil do mercado. Impulsiona o conhecimento; gera mudança na ciência e/ ou tecnologia; proporciona a relação humana. Para Bok (2003), o êxito da universidade reside na habilidade do desafio de compatibilizar a sua autonomia cognitiva, sua responsabilidade social e cultural com os interesses políticos e econômicos do país, evitando a “comercialização do ensino”, que compromete a reputação da universidade frente à sociedade.

Porém, hoje, com a mercantilização do ensino, a universidade apresenta entraves na democratização e na diminuição das desigualdades sociais. A crise verifica-se na exclusão da coletividade ou incorporação limitada de grupos marginalizados. Configura-se na ausência da hierarquização, autonomia, financiamento, recurso as universidades, institutos, faculdades e cursos.

Segundo Ribeiro (1969), a crise na universidade se instaura quando há uma divergência entre a sociedade e a universidade. Defende a reestruturação da educação superior, para que seja instrumento de transformação da sociedade.

“O maior desafio consiste em elaborar um novo modelo teórico de universidade que permita inverter seu papel tradicional de reflexo do meio social ou réplica mecânica das reclamações e pressões que se exercem, de fora, sobre ela, para conformá-la em instrumento de transformação da sociedade. Embora extremamente difícil para as universidades latino-americanas, por causa de seu caráter de instituições públicas, da relativa autonomia de que gozam na direção de sua vida interna e, sobretudo, porque nossas sociedades estão divididas em grupos sociais conflituosos, muitos dos quais podem ser atraídos a apoiar transformações que permitam a universidade atender a seus interesses dentro de linhas que também possibilitem a transfiguração da universidade. (Ribeiro, 1969, p. 37)”.

Schartzman (1996) apresenta outra linha de pensamento acerca da atual situação da educação superior no Brasil. Para o autor, há necessidade de investimento em medidas inéditas, haja vista que as tentativas até hoje implementadas foram frustradas.

“Existe um consenso que o ensino superior do Brasil tem problemas. A lista das questões inclui: Qualidade – existem universidades, cursos de graduação e programas de pós-graduação de boa qualidade, porém a maioria de má qualidade. Nem tudo que se chama de universidade ou universitário merece esta definição. O mercado esta sendo invadido por profissionais incompetentes; Conteúdos - há bastantes estudantes em curso sem conteúdo técnico-profissional, e poucos com a formação necessária. O País não esta formando os profissionais que realmente necessita; Subemprego - a proliferação de cursos de má qualidade ou de conteúdos inapropriados, principalmente no setor privado, esta levando a uma saturação do mercado; Custos - as universidades públicas são caras para o governo, e as universidades privadas caras para os estudantes; Eqüidade - o processo seletivo do sistema público excluiria estudantes de camadas sociais populares, que não tem boa educação secundária, levando-os a buscar o sistema

privado, no qual encontram a má qualidade e as mensuralidades elevadas; Concentração - o governo concentra os recursos para a educação superior na região Centro-Sul, em detrimento das regiões mais pobres, sobretudo, do Nordeste. (Schartzman, 1996, p. 14)".

Se o paradigma é o conhecimento de mercado, hoje, a universidade é a relação intensa com o desenvolvimento econômico e sustentável da nação. O vínculo do conhecimento agregado a economia gera inovação, investimento, iniciativa e competitividade na hegemonia do quantitativo e lucro em detrimento do qualitativo.

Diante a globalização, a instituição de ensino superior adapta a prática e o modo de funcionamento as imposições do mercado concorrencial. O cenário induz à procura de profissionais especializados. Neste contexto, a graduação seqüencial, tecnológica, ou pós-graduação constitui a qualificação do potencial científico-tecnológico humano, a fim de atender o setor do mercado e economia.

Nesta perspectiva, a educação superior perde o valor público para o interesse privado do capital. O efeito da globalização não atinge apenas o mercado, mas também a sociedade. A educação superior, por mais que se transforme, não pode renunciar a missão da promoção e emancipação humana.

É fundamental que universidade seja pública. É preciso evitar os processos que permitam a privatização. A universidade é um espaço criado no seio da sociedade, onde pessoas socializam e difundem conhecimento humano, científico e tecnológico para a sociedade. Cabe ao Governo Federal realizar políticas e programas para a viabilização e consolidação da universidade pública gratuita de direito democrático para todos.

## **CAPÍTULO IV**

### **4.0 POLÍTICAS E PROGRAMAS PÚBLICOS: AÇÕES E INICIATIVAS DO GOVERNO**

É de conhecimento da sociedade as mudanças e transformações que a universidade pública brasileira enfrenta no país. Os avanços vão desde a criação e funcionamento de novas universidades, escolas, faculdades e / ou centros tecnológicos; a promoção de concursos públicos para a contratação de professores e técnico-administrativos; aquisição de mídias de informações e interações para o acervo institucional.

A Reforma Universitária é compreendida na melhora, correção e recuperação do sistema público de ensino. Percebe-se com a proposta do Governo Federal a reestruturação da educação superior através de efetivação de políticas e programas do Ministério da Educação – MEC.

Segundo o Ministério da Educação (2009), as propostas do Governo Federal em relação à reforma universitária envolvem pontos, tais como: a autonomia para as universidades; a reformulação e modernização das estruturas acadêmicas; a simplificação da legislação de ensino e racionalização dos procedimentos burocráticos de controle; a flexibilização das normas e controle do Ministério da Educação - MEC; a implantação de um sistema de avaliação baseado em agências especializadas de creditação; a criação de mecanismos de estímulo ao crescimento das demandas em ciência e tecnologia por parte do setor produtivo privado; a utilização intensiva de novas tecnologias de ensino e aprendizagem, com a conseqüente diminuição da duração dos cursos e custos no ensino de graduação, através da adoção de novas integralizações curriculares.

O texto base é instituído com o objetivo de solucionar a crise das universidades federais; orientar o processo de reformulação da universidade brasileira; invocar o poder público para suas responsabilidades perante a sociedade. Nesta perspectiva, a proposta é centralizada no Estado Democrático de Direito e na responsabilidade social perante a sociedade, que paga impostos, a fim de dispor por serviços públicos de direito e qualidade.

Segundo o Ministério da Educação (2009), o Governo Federal trabalha no sentido de reformar diversos setores da sociedade, dentre essas reformas sociais articulam-se ações que solucionam o acesso, a acessibilidade para os estudantes não tradicionais, a responsabilidade social, o padrão do ensino, a expansão com qualidade e inclusão social. Nesta perspectiva, o Governo Federal provoca ações e iniciativas que diretamente reforma, muda e nacionaliza a universidade brasileira. Para concretiza a expansão com qualidade e inclusão, o governo aumenta as verbas para o ensino público; promove concursos públicos para a contratação de professores e servidores técnico-administrativos; fortalece a parceria pública com o setor privado; investe no financiamento público e concessão de bolsas de estudo integral e / ou parcial para estudantes, a fim de democratizar o ensino, acesso e direito a educação superior.

O projeto de reestruturação da educação superior surge no diagnóstico das carências no investimento público e no potencial humano, científico e tecnológico das instituições federais. Segundo o Ministro da Educação Nacional Fernando Haddad (2009), a crise da universidade brasileira decorre da burocracia das leis constitucionais que impedem a universidade de captar, administrar recursos, definir prioridades de gasto e planejamento institucional.

A reestruturação é fundamental para o progresso, transformação e contingências sociais, econômicas e mercadológicas da sociedade da cognição e classe criativa. Segundo a análise do Dourado (2002), Neves (2002), Araújo (2004) e outros, a reestruturação é uma variante das reformas, mudanças e internacionalização da UNESCO (2003); a implantação dos espaços de conhecimento na Europa; e as perspectivas e desafios do futuro da educação

superior nos EUA. Diante as perspectivas, o governo federal redimensiona a acessibilidade para estudantes não tradicionais, a responsabilidade social, o padrão de qualidade institucional e a ação do governo nos projetos, tais como: reforma universitária, políticas de cotas, PROUNI, “interiorização” das IFES, UAB, REUNI, plano nacional de graduação e pós-graduação com políticas públicas para as universidades brasileiras.

O posicionamento do Ministério da Educação - MEC em relação à reforma da educação superior é a concepção da educação brasileira defendida historicamente pelos professores, estudantes e servidores técnico-administrativos, ou seja, a educação pública gratuita de direito democrático para todos e dever do Estado Federado. Concepção norteada na reforma apresentada pelo Governo Federal por intermédio do Ministério da Educação - MEC.

Segundo o Ministério da Educação (2009), existem comissões formadas para aprofundar o assunto da reforma universitária. São representadas pelos diversos órgãos que compõem o Ministério da Educação - MEC, tais como: a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior – CAPES e a Secretaria de Ensino Superior - SESu, cuja missão é elaborar os princípios e fundamentos que norteiam a reforma da educação superior. Entre os itens prioritários dos debates estão: o papel, a autonomia e o financiamento público-privado das Instituições de Ensino Superior-IES. Também, destaca-se a estrutura, a gestão, o gerenciamento, o acesso ao Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. E a avaliação e a supervisão do Programa de Apoio para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação – PNE.

Diversos pontos são abordados na política de reestruturação e expansão do ensino superior no Brasil. O que se torna importante na compreensão do objetivo principal é a expansão com qualidade e inclusão social através das políticas públicas para a educação superior. Porém, a partir da análise do texto é possível identificar pontos cruciais de apoio para conseqüências invisíveis destas iniciativas federais. Nesta perspectiva, questionam-se a capacidade estatal insuficiente para a supervisão e avaliação; o sucesso e dúvidas na sustentabilidade do PROUNI; a sustentabilidade na “interiorização” das IFES; a implantação da UAB; a visão atual

do REUNI; os sistemas estaduais não contemplados com a política federal; e as dúvidas da continuidade das políticas do Governo Federal para a próxima gestão.

#### **4.1 Parcerias Público-privadas**

A lei nº 2.546/2003 que institui a parceria público-privada - PPP na administração pública é implementada na reforma da educação superior. As parcerias estão em sintonia com a tese da transformação das universidades em organizações sociais de direito público, porém com administração privada. O que se pretende das universidades públicas é torná-las em organizações com financiamento básico, que para suprir o restante do investimento, devam oferecer serviços ao mercado.

As parcerias público-privadas encerram a diferença entre instituições de ensino superior pública e privada. Expandem o sistema de prestação de serviços públicos para a sociedade brasileira. Desta forma, qualquer instituição de ensino superior privada poderá receber recursos públicos como financiamento de serviços prestados. Para a educação, isso significa a expansão, a inclusão e a integração entre a instituição de ensino superior privada e pública. Transformam a instituição de ensino privado em organização social prestadora de serviço público, mas não estatal, que legalizada recebe incentivo e iniciativa pública pelo ensino pago.

O argumento do governo para a substituição do financiamento estatal pelo financiamento privado é a produção e a inovação das novas tecnologias. As universidades passarão a produzir tecnologia para o mercado com essa parceria público-privada. Nesta perspectiva, as instituições de ensino superior privada são ampliadas e incrementadas, com amparo legal, através do projeto da parceria, adquirindo um papel importante no financiamento das universidades brasileiras.

#### **4.2 Agências e fundos de investimento**

Os grandes influenciadores para a reforma educação superior são as agências internacionais, os bancos de desenvolvimento, o governo nacional, os fundos de investimentos e o cenário das instituições de ensino superior no século XXI. A reforma universitária nos países emergentes está marcada, contextualizada e



influenciada ao contexto internacional do desenvolvimento sustentável e da sociedade do conhecimento. Assim, surgiu-se a articulação entre educação e a produção do conhecimento, por meio do binômio desenvolvimento sustentável e sociedade do conhecimento. Estabelece-se uma ligação das ações e iniciativas privadas na prestação de serviços público para a educação superior.

O Governo Federal e os fundos de investimento redimensionam a educação superior na articulação entre a sociedade do conhecimento, o desenvolvimento sustentável, e o mercado produtivo. A proposta é a inclusão social com ensino de qualidade, responsabilidade social, diminuição do desemprego.

Diversas são as recomendações do Governo Federal para a expansão e a inclusão social, tais como: as instituições estatais de nível superior gerem recursos suficientes para financiar as suas necessidades de recursos; a aplicação de recursos públicos na iniciativa privada; a diversificação do ensino superior por meio da expansão de instituições não-universitárias; a implementação de novas formas de regulação; a gestão das instituições estatais que permitam novas fontes de recursos junto a iniciativa privada; e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O texto da reforma do ensino superior levanta pontos relevantes, tais como: à questão da autonomia; dos fundos de investimentos; mobilidade de estudantes e professores; promoção da educação continuada; a acessibilidade para estudantes não tradicionais; a responsabilidade da universidade para o progresso e inclusão social; padrões de qualidade do ensino, pesquisa e extensão; as políticas de cotas; PROUNI; “interiorização” das IFES; a UAB; o REUNI; e o plano de graduação e pós-graduação nacional.

### **4.3 Financiamento**

Desde a reforma até os dias de hoje, percebe-se que o orçamento e o subsídio aumentaram às universidades brasileiras. A situação da universidade pública é equilibrável. As verbas beneficiam e sustentam a autonomia institucional e as políticas públicas que contemplam a comunidade acadêmica; o acesso a educação superior; o ensino, pesquisa e extensão de qualidade; o PROUNI; a “interiorização” das IFES; a UAB; o REUNI; e o plano de graduação e pós-graduação

nacional.

Segundo o Governo Federal, a reforma do ensino superior tem como fundamento resolver os empecilhos do financiamento das universidades públicas, a fim de captar recursos no setor privado. O argumento do governo para a substituição do financiamento estatal pelo financiamento privado é a produção e inovação das novas tecnologias.

Apesar do investimento do Governo Federal na promoção da nacionalização da educação superior, alguns autores como Dourado (2002), Neves (2002), Araújo (2004) e outros indicam entraves que enfraquecem e / ou desvinculam a missão organizacional e institucional da universidade brasileira, tais como: a mediana qualidade do ensino, pesquisa e extensão das instituições de ensino superior; o surgimento exorbitante das instituições de ensino superior com o apoio financeiro do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES implementado pela Lei nº 10.260 de 12/7/2001; e a ausência de autonomia e democracia das instituições de ensino superior.

#### **4.4 Vagas**

Uma das ênfases do Governo Federal é expandir a oferta das vagas nas instituições de ensino. A proposta consiste na aquisição das vagas nas instituições de ensino superior privadas, por meio de isenção fiscal. Pretende-se destiná-las aos estudantes provenientes da rede pública de ensino e baixa renda.

A expansão das vagas no ensino superior é orientada pela demanda crescente dos estudantes a educação superior. A expansão é almejada na criação e funcionamento de novas universidades, escolas, faculdades e / ou centros tecnológicos e abertura de novos cursos.

Um levantamento feito pelo Ministério da Educação – MEC informa que o ingresso na universidade dobrou de 6,7 milhões para 10,1 milhões em 2008, conforme dados do Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa - INEP. Nesta

perspectiva, o Governo Federal orienta as instituições de ensino superior privada a destinarem 10% de suas vagas para estudantes da rede pública e baixa renda, tendo como contrapartida isenção de impostos federais sobre a renda das pessoas jurídicas – IRPJ; contribuição para o financiamento da seguridade social – COFINS; contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL; e contribuição para o Pis/PASEP) a quem aderir ao programa universidade para todos – ProUni.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

De 1920 até os dias atuais, em nove décadas, a educação superior brasileira apresentou mudanças e transformações na criação e no funcionamento das universidades; na institucionalização da produção intelectual; na qualidade dos cursos e na formação superior oferecida a comunidade acadêmica.

Mesmo mediante modificações no ensino superior, expressas na reestruturação da educação através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 9394/96, o que se observa, desde o período colonial, é uma educação com o objetivo de formação para o capital de mercado.

As diretrizes da educação superior estão associadas à reestruturação do desenvolvimento econômico, do desenvolvimento sustentável e da sociedade do conhecimento, influenciadas ao contexto internacional com fins lucrativo, comercial e capitalista de mercado global; a flexibilização do trabalho; à idéia de que apenas a formação acadêmica dinâmica e adaptável às demandas do mercado solucionará os problemas do desemprego e da qualificação profissional.

Nesta perspectiva, as políticas e os programas públicos demonstram o comprometimento do governo em adequar a educação superior na articulação entre educação e produção do conhecimento para o desenvolvimento econômico de mercado.

Não existem dúvidas de que políticas públicas e iniciativas do governo na promoção e na educação humana transformam a missão das universidades. A sociedade necessita de profissionais com qualificação, autonomia e emancipação humana.

A reforma da educação superior é defendida historicamente pelos

professores, pelos estudantes e pelos servidores técnico-administrativos. Concepção de educação pública gratuita de direito democrático para todos e dever do Estado Federado.

Pontos abordados na reestruturação da educação superior são importantes e objetivam a expansão com qualidade e com inclusão social. A partir do projeto é possível debater a iniciativa do governo federal, tal como: o papel, a autonomia, o financiamento público - privado das Instituições de Ensino Superior- IES; a estrutura, a gestão, o gerenciamento, o acesso ao Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI; a avaliação, a supervisão do Programa de Apoio do Plano Nacional de Educação - PNE.

Políticas públicas e educação superior: os desafios das instituições de ensino superior no cenário do século XXI interessa o governo federal, a comunidade acadêmica, a juventude e os trabalhadores. A sociedade almeja uma educação pública e gratuita de qualidade, com ações e iniciativas públicas para o funcionamento, a criação, a expansão de novas instituições de ensino, a fim de oferecer o acesso à crescente demanda ao ensino superior.

Diante dos argumentos, tornam-se fundamental a contratação de professores e a valorização da carreira, da remuneração, do fortalecimento do ensino, pesquisa e extensão ao serviço da comunidade acadêmica, da juventude e dos trabalhadores e não apenas ao capital de mercado. Necessitam-se solucionar os paradigmas da gestão administrativa; da autonomia com democracia interna, do gerenciamento dos recursos, dos currículos e das linhas de pesquisa através de fóruns democráticos, de eleições diretas e de avaliações institucionais.

É possível redimensionar a educação superior brasileira e coloca-la ao serviço da sociedade. É necessário melhorar e fortalecer a universidade; o ensino, a pesquisa e a extensão; as políticas e os programas públicos; e as ações e as iniciativas do governo federal.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANHA, Maria Lúcia de A. **História da Educação**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1996.

ARAÚJO, Raquel Dias. **Crise do capital e universidade: a reforma para o mercado**. In JIMENEZ, Susana V; RABELO, Jackeline (orgs). Trabalho, educação e luta de classes: a pesquisa em defesa da história. Fortaleza: Brasil Tropical, 2004.

BELLONI, Isaura. **A educação superior na nova LDB**. In BRZEZINSKI, Iria (org.)LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam. 9. ed São Paulo: Cortez, 2005.

BOK, Derek. **Universities in the Marketplace: The Commercialization of Higher Education**. Princeton University Press, 2003.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Edições Técnicas, 2010.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: Edições Técnicas, 2010.

BRASIL, Ministério da Educação. **Reforma Universitária**. <http://mec.gov.br/reforma>. Acesso 22/010/2009.

CLARK, Burton. **El problema de la complejidad em la educacion superior moderna**. In: ROTHBLATT, Sheldon, 1996.

COGGIOLA, Osvaldo. **Universidade e ciência na crise global**. São Paulo: Xamã, 2008.

COMISSÃO EUROPEIA. **Livre Blanc sur l'Education et la Formation - Enseigner et Apprendre vers la Societé Cognitive**. Office des Publications Officielles des Communautés Européennes. Luxemburgo, 1995.

CUNHA, Luiz Antônio. **Ensino superior e universidade no Brasil**. In LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA JUNIOR, Luciano Mendes e VEIGA, Cyntia Greive (orgs), 500 anos de educação no Brasil, Belo Horizonte, Autêntica, 2000.

DOURADO, Luiz. F. **Reforma do Estado e as políticas para a educação superior no Brasil nos anos 90**. Educação e Sociedade. Campina: CEDES, V.23, Numero Especial, p. 235 – 253, setembro, 2002.

MORIN, Edgard. **A religação dos saberes - o desafio do século XXI**. Brasil, 2001.

FERREIRA, Luiz Gonzaga Rebouças. **Redação Científica: como escrever artigos, monografias, dissertações e teses**. Fortaleza: Edições UFC, 2007.

NEVES, Lucia Maria Wanderley. **Legislação e planejamento no processo de privatização da educação superior**. In NEVES, Lúcia Maria Wanderley (org). O empresariamento da educação: novos entornos do ensino superior no Brasil nos anos 1990. São Paulo: Xamã, 2002.

RIBEIRO, Darcy. **A universidade necessária**. São Paulo: Paz e Terra, 1969.

SCHARTZMAN, Simom. **América Latina: universidades em transición**. Washington, D. C: Organização dos Estados Americanos, 1996.

SILVA, Antônio Manoel dos Santos. **The institution of universities on the threshold of the 21st century**. Interface \_ Comunicação, Saúde, Educação, v.3, nº 4, 1999.

STEWART, Thomas A. **Capital Intelectual – a Nova Vantagem Competitiva das Empresas**. Editora Campus. São Paulo, 1998.

ZABALZA, Miguel. **O ensino universitário: seu cenário e seus protagonistas**. Trad. Ernani Rosa. Porto Alegre: Artmed, 2004.